



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 110/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 78.513/2010, de 03-2-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **03-2-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, do servidor **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Diretor, de nível **CJ-03**, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **13 (treze)** dias, para gozo no período de **05 a 17-7-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de fevereiro de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente